

REGISTRO CIVIL  
**BOLETIM - RESUMO**

Modelo CBED — 20

Para uso do Órgão Apurador					
d) Trim		e) Ano		f) U.F.	
g) Microrreg.			h) Município		

a) Unidade da Federação

b) Município

**INSTRUÇÕES**

(Preencher o questionário de acordo com as "Instruções", à máquina, de preferência)

DESTINA-SE este *Boletim-resumo* à totalização pelo Agente de Coleta, dos questionários preenchidos — MODELOS CBED—1-A, 1-B, 2, 3 e 10 — e dos arrolamentos neles contidos. Este *Boletim-resumo* deverá ser preenchido em 3 Vias, ficando a 3.ª Via com a Agência de Coleta, devendo a 2.ª Via ficar com a "Delest" e a 1.ª Via acompanhar os MODELOS CBED—1-A, 1-B, 2, 3 e 10, que serão enviados ao Órgão Central, servindo assim de Guia de remessa de todos os questionários do Registro Civil das Pessoas Naturais preenchidos no trimestre considerado, no Município. Ainda que no Município não haja Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, o preenchimento deste MODELO CBED—20 é obrigatório, devendo nas colunas 3 a 11 ser registrado traço (—) em todas as linhas dos Distritos. Os itens de "d" a "h" são para uso do Órgão Apurador.

**Coluna 1:** — Para uso do Órgão Apurador. **Coluna 2:** — Registrar em 1.º lugar o Distrito da sede municipal, e a seguir os outros Distritos em ordem alfabética. Ainda que haja Distritos que não tenham Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, ou, que tendo, não tenha havido arrolamentos, o seu nome deverá figurar, obrigatoriamente, devendo ser registrado traço (—) nas colunas de N.ºs 3 a 11, ou de 4 a 11, conforme o caso. Não registrar Vilas, Povoados ou Sub-Distritos, pois deverão estar englobados no Distrito onde estiverem localizados. **Coluna 3:** — Registrar o N.º de Cartórios do Registro Civil das Pessoas Naturais existentes em cada Distrito. Quando não houver Cartório no Distrito, ou, quando houver, estiver vago, registre tal fato no verso. **Colunas 4 a 11:** — Registrar a soma de todos os registros "Total" das colunas 5 a 12 dos MODELOS CBED—10-Folha de Cadastro — preenchidos pela totalidade dos Cartórios do Registro Civil das Pessoas Naturais existentes em cada Distrito.

Código	DISTRITOS Nome	N.º de Cartórios 10 3	N.º DE QUESTIONÁRIOS				N.º DE ARROLAMENTOS			
			Modelo CBED	Modelo CBED	Modelo CBED	Modelo CBED	De Nascidos vivos	De Nascidos mortos (fetos)	De Casamentos	De Óbitos
			1-A	1-B	2	3	8	9	10	11
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
REG:494 Exe:1 (Arq: Gav: Pasta:Setorial Av. Chile) Boletim resumo - CBED 20 - RC 1975-1976										
TOTAL										
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11

Nesta data estou remetendo os questionários do Registro Civil das Pessoas Naturais acima registrados, que foram preenchidos de acordo com as "Instruções".

Data: -----/----- 197-----

Assinatura do Agente de Coleta

Nome bem legível

*Formulário utilizado na pesquisa de 1975-46*

494

